



MUNICÍPIO DE BRAGA

Edital n.º 350/2022

Sumário: Classificação dos Marcos Históricos da Freguesia de Mire de Tibães como conjunto de interesse municipal.

Classificação dos Marcos Históricos da Freguesia de Mire de Tibães como conjunto de Interesse Municipal

Doutor Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, Presidente da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências previstas na alínea t) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos das disposições constantes na Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, e no Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, por deliberação do Executivo Municipal, tomada em reunião ordinária pública de 2022/02/21, foi aprovada, por unanimidade, a classificação dos Marcos Históricos da Freguesia de Mire de Tibães, localizados na freguesia de Mire de Tibães, deste concelho, como Conjunto de Interesse Municipal.

Mais faz saber que para o conjunto composto por 44 Marcos foi fixada uma zona de proteção de 50 metros, contados dos limites externos de cada um dos marcos, conforme planta de delimitação constante do anexo presente ao edital e em conformidade com o que é estabelecido no artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro.

Para conhecimento geral e para cumprimento das disposições constantes do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 309/2009 de 23 de outubro, e do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, se publica o presente aviso, que vai ser afixado nos lugares de estilo e publicados no site do Município e no *Diário da República*.

08/03/2022. — O Presidente, *Ricardo Rio*.

MARCOS HISTÓRICOS DA FREGUESIA DE MIRE DE TIBÃES

(Resultante da Anexação da Freguesia de S. Martinho de Tibães com a Freguesia de Santa Maria de Mire)

Concelho de Braga

Freguesia de Mire de Tibães

- Marcos
- Zona de Proteção



315110714